



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO II AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 92/2018**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e de outro lado, **RETIFICA LC LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS na BR 386, KM 33, 371, Sala 002, Bairro São José, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.208.833/0001-66, neste ato representado por seu representante Sr. **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 343.367.100-15, portador (a) da cédula de identidade civil nº 2009592532, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório 41/2018, Pregão Presencial 19/2018, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo aditivo a acréscimo de itens do Contrato Administrativo nº 92/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula segunda e a cláusula Quarta, com o acréscimo no valor de **RS 1.307,00 (um mil trezentos e sete reais)** nos termos do art.65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R\$ 8.307,00 (oito mil trezentos e sete reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras em anexo e que fica fazendo parte integrante deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas. E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 10 de abril de 2018.



JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Contratante



LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

Representante legal
Contratada

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti: 

CPF: 010.633.990-76

Débora Cristina Miôr: 

CPF: 040.384.550-50



**FREDERICO
WESTPHALEN**

Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS